

INSTRUÇÃO NORMATIVA – REITORIA – Nº 001/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o art. 14 da Instrução Normativa nº 002/2019, de 11 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre os repasses, procedimentos e a documentação relativa às prestações de contas de contratos de gestão firmados entre a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB e as Organizações Sociais - OS”.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 14 da Instrução Normativa nº 002/2019, de 11 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre os repasses, procedimentos e a documentação relativa às prestações de contas de contratos de gestão firmados entre a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB e as Organizações Sociais - OS”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 As despesas operacionais e administrativas serão definidas pelo gestor do Instituto FURB, em cada plano de trabalho, até o limite de 15%.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA